



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 57, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 37/2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta do processo associado nº 23422.011067/2025-71.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 37/2025. Processo nº 23422.011067/2025-71. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC). Resumo do objeto: viabilizar a execução do projeto intitulado "InfraPesq - Recuperação e Atualização da Infraestrutura para a Sustentabilidade da Pesquisa na UNILA".

I - Coordenador Titular: Edna Possan, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1747524

II - Fiscal Titular: Ricardo Morel Hartmann, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3123850,

III - Fiscal Auxiliar: Leandro José Scherer, Administrador, SIAPE Nº1939658.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação da substituição do(a) coordenador(a) e fiscal à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*Portaria nº 57/2025/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 112, de 30 de Junho de 2025.*